

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020

**Data:** 22 de abril de 2020

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2019.0000.604.0979

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis-GO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 851.613,57** (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.03.2020, Diário Oficial da União do dia 20.03.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 20.03.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 20.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ 02.553.736/0001-12; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ 07.527.227/0001-39; 3- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; 4- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ 15.615.435/0001-18; 5- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli-ME, CNPJ 30.177.339/0001-29; 6- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ 30.405.316/0001-24; 7- W.S.O Serviços Eireli - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 8- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ 02.203.297/0001-18; 9- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ 11.714.990/0001-46; 10- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ:

**06.954.297/0001-00; 11- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 12- GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 13- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 14- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 15- VW Lima e Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75; 16- Coliseu Construtora Eireli-ME, CNPJ: 29.620.941/0001-00 e 17- Actum Construções e Administração de obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ 02.553.736/0001-12; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ 07.527.227/0001-39; 3- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04; 4- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ 15.615.435/0001-18; 5- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli-ME, CNPJ 30.177.339/0001-29; 6- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ 30.405.316/0001-24; 7- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ 02.203.297/0001-18; 8- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ 11.714.990/0001-46; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 11- GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 12- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 13- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 14- Coliseu Construtora Eireli-ME, CNPJ: 29.620.941/0001-00 e 15- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **W.S.O Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90,** apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, item 5.8, alínea “e”, vencida em 12/08/2019 e **VW Lima e Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75,** apresentou a Certidão Conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, item 5.8, alínea “c”, vencida em 09/04/2020. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação, ressaltando-se para a empresa **W. S. O. Serviços EIRELI - ME e VW Lima e Infra e Construções Eireli,** prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando habilitadas com ressalva. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas presentes, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Leonardo de Lima Santos**  
Presidente C.P.L

**Alessandra Batista Lago**  
Vice Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Membro C.P.L

**Roberto de Souza**

**Correia**

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 24/04/2020, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 24/04/2020, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 27/04/2020, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/04/2020, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012661932** e o código CRC **8232EA54**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006040979



SEI 000012661932